

CULTURA POLÍTICA, GÊNERO E MEDIAÇÕES ENTRE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

Clara Araújo

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

E-mail:claramaria.araujo@gmail.com

Resumo: Neste artigo apresentamos resultados parciais de uma pesquisa ainda em desenvolvimento. Trata-se de uma tentativa de tratar conjuntamente de duas variáveis da política (participação e representação) enquanto elementos constitutivos de um mesmo processo, questões de gênero e algumas dimensões fundantes da política como a teoria e a práxis. A indagação a partir da qual desenvolvemos esse trabalho é tanto recorrente como incômoda para os pesquisadores interessados nesse tópico: as razões que presidem uma participação extremamente baixa nas arenas políticas, especialmente no poder legislativo.

Palavras-chave: Participação Política; Representação; Gênero.

Abstract: This article presents partial results of an ongoing research. It is an attempt to put together two dimensions of politics - participation and representation – as parts of a single process, gender issues and some founding dimensions of politics such as theory and praxis. Its starting point is a recurrent and uncomfortable question that affects scholars interested in this topic: the reasons for an extremely low female representation in the political arenas, especially in the Legislative Power.

Keywords: Political Participation; Representation; Gender.

Introdução

Este texto apresenta resultados parciais de uma pesquisa em curso iniciada no ano de 2013.¹ Corresponde à revisão teórica da pesquisa, orientada, ao mesmo tempo, pelos elementos empíricos e perguntas formuladas para a investigação. Trata-se de uma tentativa de ir além dos recortes com os quais tenho trabalhado, ao mesmo tempo em que parte destes para agregar duas dimensões da política. A primeira é a participação como ação coletiva. A segunda é a representação como uma forma de participação, aquela privilegiada como a delegação do cidadão a uma participação constante e, ao mesmo tempo, como o exercício do agente/representante de representar cidadãos que lhes delegaram esse poder.

Do ponto de vista metodológico, este trabalho enfrenta o desafio de “juntar” ou “ler” dados produzidos em diferentes momentos e lógicas de sentido buscadas com referências e indicadores construídos para e por cada uma das fontes. Não desconheço isto. Proponho que a perspectiva sociológica comparada, pautada por certos conceitos e categorias, possibilita pensar em certos padrões, recorrências e diferenciações quando se apresentam como agregados significativos em contextos diferenciados.

A análise consiste, portanto, numa tentativa de articular Participação e Representação política como aspectos de um mesmo processo, com a problemática do Gênero e algumas dimensões fundantes da política como teoria e como *práxis*. Como tal, parte de constatações empíricas sobre o *gap* nos espaços de Representação, por demais discutidas e comprovadas e não necessárias de serem retomadas aqui em sua dimensão numérica.²

A abordagem parte de uma indagação pertinente, recorrente e incômoda àqueles que estudam a questão: o das razões para a baixíssima representação das mulheres nas instâncias políticas de poder, em especial nas instâncias legislativas.

Numa linguagem mais próxima às Teorias da Representação política, trata-se, inicialmente, de pensar sobre possíveis canais através dos quais as pessoas buscam a “autorização” para serem “agentes” ou “representantes” dos “representados” – cidadãos, como indivíduos que delegam através do voto. Ao mesmo tempo, pensar como os cidadãos “representados” selecionam certos critérios e quais referências acionam para definir sua “delegação” – voto. Neste caso, ressalta-se o pressuposto de que o momento eleitoral é *um mo-*

1 O trabalho é resultado de pesquisa iniciada em novembro de 2013 com o apoio do CNPq.

2 Vários artigos da autora e de outros colegas têm demonstrado a dimensão desse *gap* no Brasil, sobretudo em comparação com outros países da Região.

mento da política, embora privilegiado, e de que, embora os partidos políticos constituam o “canal de transporte” para a Representação, as possibilidades de acessos e condução são *também* construídas antes e fora deles. Isto seria considerado, inclusive, para os efeitos das cotas nos processos eleitorais. Então, pensar o partido não como o *ator autônomo e central do processo, mas como um tipo de agente que também se orienta pelas condições apresentadas* inclui pensar as rotas percorridas anteriormente pelos potenciais candidatos, bem como as conexões existentes entre o(s) candidato (s), as outras formas de inserção coletiva e cívicas, as percepções e valores de um dado espaço ou contexto e esse mediador legítimo, o (s) partido(s). Sobre isto, a título de exemplo, cabe citar que o estudo conduzido por Araújo e Borges (2012) para o ano de 2010 – Câmara dos Deputados - mostrou esses vínculos para parte significativa dos eleitos: estes se caracterizavam por portar algum tipo de experiência política e/ou em atividade pública, por terem sido deputados ou ocupado algum cargo público, seguido de históricos de inserção coletiva.³

Importa então voltar a pensar o tema sob o ângulo da cultura política e cívica, dos valores associados com uma cultura mais ou menos igualitária de gênero, das relações dos indivíduos com as instituições, bem como das formas mensuráveis de desigualdades sociais como caminhos que ajudam a explicar a Representação. A fim de não me alongar muito nesta introdução, posso então tentar resumir a questão da seguinte maneira: *“em que medida algumas informações sobre como os cidadãos brasileiros pensam e se relacionam com aspectos da política ajudam a explicar esse gap na representação política?”*; *“Quais as variações entre os sexos em relação a esses valores e inserções? E como esses referenciais se colocam em relação à América Latina, quando pensados a partir de variáveis idênticas, ainda que em contextos diferenciados”*. A tentativa (inicial) de explorar essas perguntas (porque não é bem respondê-las) será aqui apresentada a partir de alguns aspectos teóricos. As pesquisas empíricas que me servem de fonte e parâmetro são: o survey realizado pelo Consórcio Bertha Lutz em 2010,⁴ os surveys do Latinobarômetro sobre qualidade da demo-

3 As informações detalhadas sobre o survey realizado pelo Consórcio se encontram no Relatório de Pesquisa (2012), bem como na parte I do Livro Mulheres nas Eleições 2010, organizado por Céli Pinto, Fátima Jordão e José Eustáquio Alves, coordenadores da pesquisa. O survey de opinião Pública e a análise geral publicada foi coordenado pela pesquisadora Marlise Mattos, que assina o artigo sobre os resultados. Para efeito de minhas pesquisas, selecionei um conjunto de perguntas associadas como valores sobre democracia e igualdade de gênero, participação política e decisões de voto. A lista dessas perguntas se encontra anexa.

4 As informações detalhadas sobre o survey realizado pelo Consórcio se encontram no Relatório de Pesquisa (2012), bem como na parte I do Livro Mulheres nas Eleições 2010, organizado por Céli Pinto, Fátima Jordão e José Eustáquio Alves. O survey de opinião Pública e a análise geral publicada foi coordenado por Marlise Mattos. Para efeito de minhas pesquisas, selecionei um conjunto de perguntas associadas como valores sobre democracia, igualdade de gênero, participação política e decisões de voto.

cracia, neste caso, o relatório com a série histórica que vai de 1996 a 2011,⁵ os surveys de 1996 e 2011 e as pesquisas da Fundação Perseu Abramo (2001 e 2010); além de minhas próprias pesquisas sobre resultados eleitorais e cotas.

O objetivo é, então, tentar compreender a presença formal das mulheres no poder, a partir de alguns elementos anteriores ao momento do Recrutamento e da adoção de normas em si. Aqui, o foco é a apresentação de dimensões que proponho como relevantes para pensar esse contexto, do ponto de vista teórico e analítico. Concluo esta introdução indicando que os acontecimentos políticos de 2013, ou o que veio a ser chamado como *Jornadas de Junho*, ampliaram a necessidade de compreender, também, as características do processo em curso, as novas dimensões não institucionais do protesto como parte da “ação política e pública” e de compreender a presença das mulheres como agentes nesses tipos de ação, ou seja, nas ações coletivas não necessariamente pautadas pelas estruturas clássicas dos movimentos sociais sem, entretanto, deixar de considerá-las relevantes.

Em suma, o ponto central que proponho para reflexão é, portanto, o de considerar a Representação como uma forma de *Presença* e de Participação Política que possui certa autonomia – o processo eleitoral em si e a análise do sistema político e partidário – mas pode ser pensado como um contínuo de ação política (URBINATI, 2005), embora o contínuo não implique ausência de intensidade ou outras pontuações. Os traços relacionados com os valores atinentes à democracia, instituições e engajamento bem como os valores de gênero, ajudam a compreender as posições das mulheres na Representação. Em outros termos, seria perguntar em que medida os indicadores e tipos de respostas encontrados nessas pesquisas dialogam e respondem ao problema da Representação.

Espera-se que o olhar sobre valores e inserções ajude a colocar mais algumas pedras nesse mosaico. A *equidade* constitui, neste caso, o princípio que se torna objetivo de justiça e orienta as dimensões sucintamente apresentadas.

5 O programa de pesquisa Latinobarómetro é um consórcio que envolve a realização de surveys anuais em países da América Latina, com as mesmas metodologias e questões. O latino barómetro disponibiliza seus resultados anuais e recentemente apresentou um relatório de uma série entre 1996 e 2013. Os dados apresentados neste trabalho ainda não se referem a essa desagregação minuciosa. Tomam como referência as apresentações e detalhamentos construídos pelo próprio Consórcio de pesquisa. Consistem, também, na seleção de algumas perguntas associadas com valores e participação política observadas nessa série histórica comparada – 1995 -2013 na qual o Brasil se encontra, assim como nos dados de 2013. Foram tomados então os anos de 1996 (porque é quando alguns países entram) e 2011 como referência comparativa em relação ao sexo. E o relatório com a série histórica de 1995 a 2013 como referência geral. Em ambos o Brasil é participante. Considerando a referência do acesso das mulheres à representação política e as cotas, decidi ter como foco quatro países além do Brasil para uma comparação mais detalhada: Panamá, Peru, Uruguai e Argentina. Todos de algum modo vivenciaram experiências de ditadura ou autoritarismo, todos possuem cotas (Uruguai recentemente), o Panamá tem um sistema de lista eleitoral parecido com o do Brasil, assim como o Peru também possui lista aberta, ao passo que Argentina e Uruguai têm listas fechadas.

Justiça, Equidade, Democracia e Participação caminhos para a Representação

Para prosseguir, apresento uma definição breve do termo *equidade*. A primeira é gramatical, e se refere inicialmente a “[...] 1. “juízo justo” [...]”¹ respeito à igualdade de direito de cada um, que independe de leis positivas, mas de um sentimento do que se considera justo, tendo em vista as causas e as intenções [...] que independem de leis [...] “justiça”². Virtude de quem ou do que (atitude, comportamento, fato) manifesta senso de justiça, imparcialidade, respeito à igualdade de direitos [...]” (Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa, 2001, p.1185).

Essa definição não é livre de problemas filosóficos, uma vez que aquilo que seria um *juízo justo*, baseado em igualdade de direitos, pode se apresentar de forma diversa e complexa, a depender de situações concretas (Sen, 2011: 42). Mesmo os autores que reconhecem tal complexidade reconhecem também algum princípio de justiça e tomam como exemplo de *injustiça* a ausência de equidade entre homens e mulheres, condicionada por seu gênero, em relação à maior parte da vivência cotidiana. Tal ausência implicaria, efetivamente, situações de injustiça. Com efeito, *equidade* pode ser pensada então como a *aplicação justa de princípios de equivalência*.

No interior da produção feminista também há divergências sobre o seu significado, talvez pela maior maleabilidade que o termo permite (FRASER, 2007; OKIN, 2002). Piazzola assinala as divergências e destaca que a *equidade remete a uma melhor aplicabilidade do princípio da igualdade de gênero* (PIAZZOLA, 2008). Sem pretender tecer longas considerações, lembro que muitos dos debates sobre justiça e equidade acionam a questão de gênero como emblemática das suas ausências. Usemos então o termo para pensar sobre a *justiça de gênero* (FRASER, 2009), como o princípio de observância da igualdade de direitos e de *status* na sociedade, para além de seu conteúdo normativo explícito. Ou seja, para pensar e implementar uma busca sobre como fazer valer, aprimorar ou transformar as dimensões políticas de tais conceitos, de modo a alcançar um horizonte democrático mais justo (FRASER, 2007; ROSANVALLON, 2010; SEN, 2011). Um caminho que considero bastante útil para pensar o tema é a proposição de Fraser, segundo a qual “[...] *não é suficiente explicar as formas de subordinação social que permeiam o mundo. Há que interrogar a cultura política sobre a sua gramática de exclusão e todas as suas consequências (grifo meu) [...]*” (2009).⁶ Assim, argumento: o horizonte da *equidade* diz respeito, também, a “*como contestar a injustiça na conjuntura presente*”.

⁶ Claro está que a pretensão do texto não é interrogar sobre *todas as consequências*, mas tão somente tomar como ponto de partida a problemática proposta pela autora. Adentro a segunda dimensão crucial para responder a esta pergunta.

O segundo ponto da questão - a Democracia

As definições de democracia são amplas, controversas e implicam distintas dimensões (TILLY 2007:7). Estabelecer seus parâmetros de forma clara e consistente exigiria um trabalho teórico não possível no âmbito do texto. Para efeito meramente analítico, porém muito sintético, apresentarei a perspectiva aqui adotada, lançando mão de um autor que aproxima a democracia às noções de Representação e Participação. O sentido é, portanto, o de situar o campo mais amplo no qual a apresentação está calcada, e não discutir o tema em si.

No âmbito desta reflexão, parto de uma definição ampla da política, a da participação política para além dos termos da Representação (ARAÚJO, 2001), coerente, nesse sentido, com as tentativas que marcam o feminismo nas décadas de 80 e 90. O político é então “o conjunto de mecanismos ou representações primordiais que, projetadas para o campo da política, sustentam a vida de uma comunidade, permitindo-lhe pensar a si mesma como unidade, sem renunciar à pluralidade” (ROSANVALLON *apud* LYNCH, 2010, p.28). Isto não retira a política institucional como um dos lócus de ação dessas decisões coletivas, e até mesmo como central, mas inclui várias dimensões que operam e são acionadas para a própria política institucional e para a Representação. A Representação é uma forma canalizada de legitimar a participação de representantes pelos seus representados. A democracia é mais complexa e diz respeito a muitas dimensões que não serão discutidas aqui. Assinalarei pontos.

A perspectiva adotada por Rosanvallon parece, nesse caso, bastante apropriada para pensar os experimentos democráticos, o acesso das mulheres e o contexto que marca o Brasil e a América Latina. Em linhas muito gerais, reproduzo aqui as questões centrais que podem orientar a teoria feminista e a relação com a democracia. Primeiramente, Rosanvallon concebe a democracia como *fenômeno planetário*, tomando por base enfoques comparativos. Considero apropriado pensá-la no nível de um fenômeno planetário e ao mesmo tempo empírico, de experimento, inclusive porque nos permite observações empíricas necessárias para estabelecermos parâmetros de razoabilidade no que queremos.

Segundo, a democracia envolveria o mundo *do político* e o mundo *da política*. O mundo do político remete à definição posta acima. E o mundo da política remete a um segmento do mundo do político (p.30), operado pela mobilização dos mecanismos simbólicos e práticos da organização e dinâmica das regras de vivência e deliberação coletivas. Por isto, o *político* é fenômeno que só poderia ser compreendido a partir das dificuldades e dos problemas substantivos da vida democrática, da política.

Terceiro, o político é “ao mesmo tempo (referido) a um campo e a um trabalho” (p.71). Como campo designa: “[...] o lugar em que se entrelaçam os múltiplos fios da vida dos homens e mulheres; aquilo que confere um quadro geral a seus discursos e ações; [...] remete à existência de uma “sociedade” que, aos olhos de seus partícipes, aparece como um todo dotado de sentido”. Como trabalho qualifica “o processo pelo qual um agrupamento humano, que em si mesmo não passa de mera “população”, adquire progressivamente as características de uma verdadeira comunidade. Processo sempre conflituoso de elaboração de regras explícitas ou implícitas acerca do *participável* e do *compartilhável*, que dão forma à vida da *polis* (Idem,p.72).

Assim, além do campo imediato da competição partidária pelo exercício do poder, da ação governamental cotidiana e da vida ordinária das instituições (p.73), o político (substantivamente) envolveria o que autor qualifica tanto “uma modalidade de existência da vida comum, quanto uma forma de ação coletiva que se distingue implicitamente do exercício da política” (p.73).

O entendimento é o de que as condições de vida comum não são definidas *a priori*, ou fixadas por uma tradição ou impostas pela autoridade. Compõem tensões e incertezas a elas subjacente. “A democracia constitui o político num campo amplamente aberto”. A democracia é um processo e seus modelos de transformação do “político” em “política” também estariam submetidos às necessidades e experimentos. As experiências orientadas pela perspectiva de gênero se inserem nessa perspectiva.

Em quarto lugar, Rosanvallon argui que a democracia em si não experimenta uma crise. Ao contrário, a crise estaria na teoria política tradicional. Esta (a teoria democrática tradicional) não teria se dado conta do caráter *permanentemente aberto daquela forma política e social (a democracia como dinâmica de organização e participação)*. Por isso a perda da capacidade de responder às transformações por elas sofridas nas últimas décadas. O autor propõe então como necessidade central remodelar a teoria, não mais construída a partir de categorias abstratas, mas apoiada na história e no *comparatismo* das experiências. Esses seriam os meios de apreender a democracia em suas formas concretas.

Neste ponto, sem obviamente esgotar a questão, o que nos interessa é chamar a atenção para alguns planos. Um primeiro é o dos limites próprios dos experimentos democráticos e de sua leitura como esgotamento da *política* ou da *representação política*. Rosanvallon reforça a perspectiva feminista que consiste em resgatar o sentido do político e ampliar seu conteúdo para a reprodução da vida. É em particular para a reprodução da vida cotidiana,

elemento sempre invisibilizado ou reduzidos pelo próprio fato de ser parte do “lugar” ou universo feminino. Segundo plano, para a compreensão dessa natureza aberta e processual da democracia, observados alguns princípios básicos mais ou menos consensuais. Terceiro, para as contribuições feministas na tentativa de repensar as “formas normativas” de exercício da política, neste caso, pensar sobre a natureza da representação e de como ela pode ser aprimorada. E quarto, ressaltar que o próprio feminismo é desafiado a transcender o que pode ser definido como uma “zona de conforto” política de fronteiras de incluídos e excluídos da Representação – homens e mulheres. Nesta zona, a dinâmica tende a ser vista de forma dual: há um *agente* claro e definido da ação da exclusão, não só historicamente, mas contemporaneamente, e um agente passivo da ação de inclusão. Ou seja, o que quero sugerir é que, no caso das democracias representativas, há um traço histórico – corpo e sexo de mulher – bem demarcado na construção da inclusão e da exclusão e, conseqüentemente, de que tem direitos, porém, posteriormente, não são os corpos e suas dualidades que explicitam e reproduzem a exclusão, mas mecanismos simbólicos e estruturais que reproduzem tais processos. Aqui, tanto Bourdieu e seu conceito de *hábitus* (1989) como Fraser podem ser acionados para pensar tais processo. Para o foco do texto, Fraser é mais apropriada, pois indica que a exclusão se reproduz indiretamente por mecanismos de desigualdade e de não equidade de status (FRASER, 2007). Isto é aqui lembrado porque parte da reflexão consiste em observar como certos elementos usados para “qualificar” a democracia aproximam ou distanciam homens e mulheres das percepções sobre estes experimentos.⁷ Ou seja, não mais com discursos sobre seus direitos ou sobre menores capacidades, mas na reprodução ou na criação de práticas na busca por aprimorar a democracia.

Do ponto de vista empírico, a medida da democracia pode tomar uma das três formas. Pode-se apresentar e especificar os dados quando um país completa sua transição; pode-se medir a sua estabilidade sobre algum período ou tempo; ou ainda medir o nível (elaborando indicadores descritivos ou substantivos) de democracia durante algum período de tempo. Em geral, definições estreitas de democracia tornam mais difícil alcançar ou abordar a inclusão das mulheres. Este é o caso de mensurações sobre Representação ao abordá-la a partir de um conceito de elite de poder ou elite política. Como observa Paxton, “[...] tradicionalmente as mulheres não têm sido ou pertencido à elite

7 Tal exercício não minimiza ou reduz o grande e paradoxal problema dos experimentos democráticos pensados com o advento da modernidade e que estruturou boa parte de nossa história. O da exclusão de mulheres como agentes e cidadãs em todas as esferas do que se poderia pensar como político. Ou seja, não há como falar ou pensar em experimentos e avaliações democráticas sem pensar na dualidade do humano nesse experimento.

política, de modo que o foco em tal elite, de antemão as excluirá”[...]. Assim, “o que se torna claro a partir da discussão [do conceito] é que a incorporação das mulheres requer que a dimensão da participação seja incluída no conceito de democracia” (PAXTONS, 2008:51).

Há consenso de que eleição seria uma forma de participação e de aferição necessária, ou seja, de que o sufrágio continua como o indicador central. E se participação eleitoral é vista e concebida como uma dimensão da democracia, então as mulheres deveriam ser incluídas, ao menos implicitamente. Ainda segundo Paxtons (2008), embora isto pareça óbvio, não foi, de fato, o que aconteceu com estudos considerados de referência até poucas décadas. Isto pôde ser notado, entre outros, na formulação de um indicador sobre democracia política desde a I Guerra Mundial (Lipset,1975:73), na medida em que desconhece o fato de que países como Bélgica, Estados Unidos, Reino Unido, Suíça e Suécia garantiram o sufrágio às mulheres algum tempo após a 1ª. Guerra. Ou seja, mulheres foram removidas de um indicador básico que é o sufrágio universal. E não se questionou sobre isto. A autora aponta esse mesmo problema em outro estudo de referência na Ciência Política, o trabalho de Huntington sobre as “ondas de democracia”, que reflete sobre como a democracia é percebida. Sua hipótese é a de que têm existido “ondas” pró-democracia e de “reverso” da democracia desde 1800. Ocorre, e o próprio autor demonstra, que, quando mulheres são incluídas, as ondas se deslocam (PAXTONS, 2008, p.62). E aqui residiria o cerne do problema. Ainda que incluindo as mulheres, o fato de a democracia ser concebida considerando concomitantemente essa exclusão é, em si, uma forma de conceber a sua existência como independente da ausência forçada de parcela significativa da população. Conforme Paxton, “mulheres são **implicitamente** (grifo meu) parte do conceito de democracia, assim como são implicitamente parte do conceito de cidadania” (p.67). Ou seja, a própria operacionalização do conceito ou de indicadores exigiria a sua presença. E o reconhecimento de sua presença e de suas percepções como parte da população implicaria considerá-las como parte desse conjunto que forma os valores e constrói e reconstrói os próprios parâmetros democráticos de presença e de ausência na Participação Política.

Com efeito, pensar os valores de gênero é pensar sua extensão aos homens e mulheres. Implica, por exemplo, falar de um conservadorismo, ou de uma não-participação no quadro em que mulheres também surgem como conservadoras, indiferentes e/ou não participando, em parte por obstáculos objetivos e em parte por razões de cultura política do ambiente. Ou seja, não é possível manter-se o pensamento dual onde existiria um mundo de dominação e outro de subordinação. Homens dominantes e mulheres dominadas.

Sociologicamente isto implicaria um impasse sobre o problema da “agência” humana, ou então abraçar uma perspectiva de coerção que não se encaixa nas dinâmicas contemporâneas, a não ser nos espaços ou estados definidos por essa mesma contemporaneidade como de exceção, autoritários e tradicionais.⁸ Existe um mundo, hoje, marcado pelo “falocentrismo” como ethos de ação e atuação (THERBORN, 2007). No entanto, embora a tendência à inclusão das mulheres como referência democrática seja um fato, as formas de aferir essa inclusão e os caminhos de sua participação permanecem como desafios de pesquisa para captar essas duas dimensões.

Participação como política e como canal para a Representação

Com base na perspectiva da democracia sucintamente apresentada acima, pode-se sugerir que a Participação diz respeito a experimentos através dos quais os atores se mobilizam para fazer valer ou legitimar suas necessidades e interesses. Mas, assim como a democracia, o conceito de Participação é aberto e contextual e as suas formas “[...] estão diretamente articuladas ao contexto em que os próprios atos de participação operam” (VAN DETH, 2001, *apud*, BORBA, 2012). Nesse sentido, compreendê-la hoje envolveria pensar na definição conceitual, para a qual existiria certo consenso; nos *condicionantes* do engajamento político, ou seja, saber em quais circunstâncias e porque os indivíduos se engajam; e as tipologias classificatórias das *formas* de participação política (BORBA, 2012:263).

Durante muitas décadas, a participação eleitoral foi vista como o elemento suficiente de participação para garantir a legitimidade e a autonomia do cidadão. Isto se ampliou de acordo com as necessidades e configurações sociais. Novos repertórios e dinâmicas geraram necessidades de definições mais amplas, incluindo a participação política não voltada para as eleições. A década de 70 e de 80 foi marcada por estudos sobre movimentos sociais como forma de participação. No caso do Brasil, isto se deu com ênfase particular a partir de meados da década de 80, decorrência do processo de democratização.⁹ A participação eleitoral permanece como medidor importante e até mesmo central, mas outros aspectos e dimensões de participação definidos como “convencionais” ou “não-convencionais” têm sido incluídos. Esta inclusão trouxe à tona várias formas de participação política das mulheres.

8 É o caso empírico, por exemplo, do chamado Estado Islâmico (IE) ou da tradição islâmica fundamentalista, mas ambos, no plano político religioso, são rejeitados inclusive como expressão da própria concepção teológica do islã e de sua doutrina.

9 Estudos sobre participação de mulheres tiveram como expoentes e pioneiras autoras como Fanny Tabak, Moema Toscano e Eva Blay.

Cabe destacar que o traço importante dos estudos recentes é a tentativa de incorporar a diversidade da participação e das formas que tais mobilizações adquirem. Primeiro possibilitando ultrapassar as fronteiras da participação como voto e/ou como participação partidária. Segundo, ampliando para o sentido cívico do engajamento coletivo (NORRIS,2007). No Brasil, há, por exemplo, as experiências de participação híbrida como é o caso dos Conselhos temáticos ou de representação de grupos, os quais envolvem formas de representação e mediação com o Executivo (AVRITZER, 2007). Avritzer destaca também a “emergência de uma pluralidade de discursos não necessariamente expressos pela via eleitoral” (p. 455).

Formas chamadas de “convencionais” e de “não-convencionais” têm sido consideradas, incluindo-se certos momentos ou “ondas” de protestos e dinâmicas de demandas pouco usuais em períodos anteriores. Sem o propósito de esgotar ou fazer revisão bibliográfica, duas definições de participação parecem-me apropriadas para pensar essa dimensão na atualidade e, por isto, serão aqui destacadas. Uma de Crick (1996), que a define como “o número e a intensidade de indivíduos e grupos envolvidos na tomada de decisões”. A outra, de Brady, que a entende como “a ação de cidadãos comuns com o objetivo de influenciar alguns resultados políticos” (BRADY 1999, p. 737, apud BORBA, 2012). Ambas, porém, se situam no campo de *institucionalidade* (BORBA, 2012). E neste aspecto tendem a ser limitadas em se tratando de analisar e compreender as dinâmicas recentes de ação contestatória. Duas limitações podem ser aqui assinaladas: a das formas “espaciais” de participação e a do objetivo final, ou da “tomada de decisões”.

Formas recentes de contestação, como as que vêm ocorrendo no Brasil, sugerem uma complexidade de configuração organizativa e de dinâmica de ação a ser mais bem delimitada em relação aos conceitos até recentemente usados. De igual modo, é cabível dizer que a tomada de decisões nem sempre pode ser o objetivo da participação. É possível pensar a participação com vistas à, ou orientadas por pressões como boicotes para mudar certos valores ou atitudes culturais, por exemplo.

É possível sugerir que vivemos um momento desses no país, porém, ao contrário do que predominou em análises mais clássicas, e coerente com a breve apresentação da perspectiva analítica de democracia apresentada, tais momentos não seriam anomalias dentro de sistemas acabados ou modelos definidos. Comporiam essa natureza aberta e dinâmica do processo democrático. Neste caso, mesmo considerando os questionamentos a espaços convencionais de participação, como o caso dos partidos, a perspectiva aqui adotada res-

salta mais a necessidade de considerá-los como demandas por redefinições de seus objetivos, papéis e dinâmicas do que de uma crise. Seria uma crise, mas resultante dos desafios e menos de seu esgotamento como canal de mediação entre essas duas dimensões: participação eventual de todos e participação frequente de alguns na Representação.

E por que é importante termos isto em conta e tentar visualizar essas diversas formas que surgem? Primeiro porque, como afirmou Bourdieu (1998, 1999), as disposições ou indisposições, assim como a avaliação das “competências” para determinadas práticas são também subjetivamente construídas a partir dos lugares sociais ocupados pelos agentes. Segundo, porque os estudos sobre trajetórias e percursos mostram que parte dos recrutamentos eleitorais e de potencial dos competidores advém desse universo. Bourdieu (1989) mostrou como a prática partidária como formação de capital político, cultural e simbólico constitui uma via para reflexão sobre as mediações que interferem nas rotas de ingresso na política e como as mulheres são afetadas por isto. Nesta perspectiva, vale pensar (e acompanhar) *se e como* certos grupos e modos de protestos se farão presentes no processo eleitoral. Em relação às mulheres, já na década de 80, estudos mostravam duas grandes vertentes formadoras de capital político: a *familiar* e a *associativa*, esta última mais próxima às associações de base e sindicais. Há indícios de que os vínculos com trajetórias familiares estão se enfraquecendo, porém são ainda fortes. Ao mesmo tempo, trajetórias institucionais associadas ao poder se tornam importantes nas eleições, inclusive para as mulheres (ARAÚJO e BORGES, 2012). E, quarto, porque as formas de ação coletiva se diversificam e é necessário verificar como as mulheres irão se engajar nesses processos.

Nessa linha de reflexão, um aspecto que me parece diretamente ligado à equidade é o dos condicionantes da participação. Neste caso, para além da ação racional e estímulos subjetivos individualizados, a análise dos condicionantes permite identificar como as mulheres como *grupo social* (YOUNG, 1991) experimentam situações que lhes levam à participação e enfrentam obstáculos que lhes limitam nessa mesma participação.

Mas o fato de a participação se tornar mais diversificada e flexível não retira dois aspectos relevantes para esta abordagem: a permanência de formas convencionais como canal de mediação ou trajetória política e o fato de continuar existindo um *lôcus* mais associado com ideias e projetos políticos. Como dito, estudos sobre trajetórias de candidatos ao cargo de Deputado Federal mostraram que passado de experiência em cargos públicos e em representação anteriores foram significativos para explicar a eleição de candi-

dados. E do lado do eleitor, as respostas apontam no mesmo sentido: a maior parte dos inquiridos responde que o histórico e a experiência dos candidatos são os aspectos que mais contam, para homens e mulheres.¹⁰ É interessante notar também como esses condicionantes implicam alguns recursos-chave com possíveis impactos sobre as mulheres. Na tipologia construída por Verba (1995), um dos requisitos, ou melhor, o requisito recorrente para os diversos tipos de engajamento e participação foi o “tempo”. Sem recorrer a grandes exercícios, cabe lembrar que, segundo esse requisito, as mulheres já estão, de antemão, em desvantagem na participação e, conseqüentemente, na tomada de decisões. Embora se possa argumentar que há novas formas de engajamento, como as formas virtuais, ainda assim, o requisito de tempo se faz necessário. Então, outro aspecto a considerar diz respeito às formas de apropriação pelas mulheres desses novos canais, em tese facilitadores da ideia de participação, porque não exigem deslocamentos ou presença. Será que tais canais permitem usos e participações mais equitativas? Há, portanto, a necessidade de explorar as formas recentes de contestação sob a perspectiva de gênero, em alguns eixos, tais como: quem participa; como participa; em torno do quê (temas ou demandas) as mulheres participam mais ou menos. Com efeito, explorar as formas de ação contestatória e saber em que medida tais formas podem ser ou não estimuladoras da participação das mulheres pode ser outro fio condutor.

Desafios para a pesquisa

As reflexões acima pretenderam contribuir para pensar alguns desafios de pesquisa e desta pesquisa em particular, articulando o campo teórico e analítico às experiências empíricas. Um desafio mais geral é o de discutir quais as contribuições feministas para esse debate atual sobre Democracia e Representação.

As décadas de 90 e de 2000 foram marcadas pela análise crítica da (in) capacidade da democracia de incluir mulheres na Representação. A contribuição feminista, além de desvendar e mostrar isto como fato, foi também a de propor “caminhos curtos” para conseguir acessar e garantir a elegibilidade e presença nos espaços da política.

Ainda não se pode falar de *equidade*, sobretudo no Brasil. Mas é perceptível uma mudança substantiva na América Latina, e o Brasil é parte dela. Essa mudança, dada pela adoção das cotas, corresponde a duas dimensões. Uma de cria-

10 Dados coletados no Survey sobre comportamento eleitoral e no survey com candidatos (Consórcio Bertha Lutz, 2010).

ção de um experimento democrático de acesso à Representação. Outra, de um processo polêmico e bastante discutido na atual década: o de *judicialização* da política. Neste caso, parece que, diante da escassa força política para a disputa nos próprios campos políticos, atores acionam normas jurídicas e estas servem para tentar reverter situações de injustiça. Nesse sentido, a questão consiste em pensar sobre o conteúdo próprio da democracia como espaços de Representação. Não se trata de uma volta ao questionamento sobre papel do Estado ou participação vs. não-participação, e sim de que tipo de horizonte de agregação e deliberação coletiva estariam em gestação. Retomo Avritzer (2007) como ponto de partida para um debate nesse sentido. Sua questão consiste em saber como, no atual contexto, integrar o elemento eleitoral com as diversas formas de *advocacy* e de participação que têm origem extra-eleitoral. Uma vez que temos mapeado a participação eleitoral em si de forma bem razoável, a pergunta de acréscimo é a de saber como as mulheres estão nas atividades da *advocacy* e da participação extra-eleitoral e como isto se reverte eleitoralmente.

No plano da Participação, um dos temas tratados neste artigo e que compõe a pesquisa mencionada no início, seriam três os aspectos mais relevantes. Supondo o que foi dito em tópico anterior, ou seja, o processo eleitoral seria um ponto da participação política e não se resumiria à própria participação, as questões que proponho para reflexão são as seguintes: i) saber em que medida tais valores se relacionam com a participação política formadora de capitais eleitorais; ii) identificar *onde* e *como* as mulheres estão entrando nos espaços políticos não-convencionais; iii) e quais dentre esses espaços possibilitam ou propiciam maior articulação com a disposição para tentar a Representação. Ou, dito de outro modo, saber quais os novos e persistentes problemas e por quais canais eles estão sendo abordados na política.

No plano da Representação há duas experiências políticas em curso na América Latina que também fazem parte da pesquisa empírica mencionada e que necessitam ser mais investigadas e sistematizadas. A primeira diz respeito à avaliação da efetividade da relação entre Representação Descritiva e Representação Substantiva: ou seja, em que medida *a maior presença numérica de mulheres implica em uma agenda que aproxime a igualdade de gênero* (e não os “interesses das mulheres”, algo passível de discussão).¹¹ Sobre isto, há dois planos de investigação: o da presença parlamentar e da agenda que orienta tal presença; e o da presença no Executivo (as presidentes latino-americanas) e como as demandas feministas foram e são tratadas por esses Executivos

11 Tema que foi abordado a partir de resultados empíricos no Simpósio Feminismo e Estado promovido pela Clacso na Argentina nos dias 4 e 5 de agosto.

compostos por mulheres. A segunda experiência trata de pensar o outro nível muito discutido na década de 90 e que justificou a adoção de cotas, ou seja, o da *Representação Simbólica* e de seu efeito sobre as mulheres. A representação simbólica remete, entre outros aspectos, ao estímulo que a presença de mulheres pode conferir para que outras mulheres se habilitem a disputar e participar da política. Nestes tópicos, a América Latina se tornou um celeiro de experiências privilegiadas que nos desafiam a pensá-la como região e como base de novos contextos e modos de fazer política.

Referências

- AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. **Dados**, Rio de Janeiro, vol.50, n.3, p.443-464, 2007.
- ARAÚJO, C.; BORGES, D. “O gênero, os elegíveis e os não-elegíveis: uma análise das candidaturas para a Câmara Federal em 2010”. In: J.E.D. Alves, C. Pinto e F. Jordão (orgs) **Mulheres nas eleições 2010**. Rio de Janeiro: ABCP\SPM, 2012.
- ALVES, J. E. D. Diferenças Sociais e de gênero nas intenções de voto para presidente em 2010. In: J.E.D. Alves, C. Pinto e F. Jordão (orgs). **Mulheres nas eleições 2010**. Rio de Janeiro: ABCP\SPM, 2012.
- BOURDIEU, Pierre. **O Senso Prático**. Petrópolis. Editora Vozes, 2009
- FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? In: **Lua Nova**, 70. São Paulo, 2007
- . Feminism, Capitalism and the Cunning off History. In: **New Left Review**, 56. 2009.
- HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa**. 2001, p.1185
- OKIN, Suzan Moller. Mistresses of Their Own Destiny: Group Rights, Gender, and Realistic Rights of Exit. In: **Ethics**, Vol. 112, No. 2, Jan. 2002, pp. 205-230.
- PIAZOLLA, Mariana Di Stella. **A diferença entre igualdade e equidade de gênero**. 2008
- ROSANVALLON, Pierre. **Por uma história do político**. São Paulo. Ed. Alameda. 2010
- SEM, Amartya. **A ideia de justiça**. São Paulo: Companhia das letras. 2011.

THERBON, Goran. **Do Marxismo ao Pós-marxismo?**. São Paulo. Boitempo Editorial, 2012

Titly, Charles. **Democracy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007

URBINATI, Nadia. ENCONTRO ANUAL DA AMERICAN POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION. O que torna a representação democrática? In: **Anais**. (Apsa), Washington (EUA), setembro de 2005.

VAN, Deth. **Protesto no Brasil: como, quem e por quê? Um estudo das bases individuais da participação Política não convencional no Brasil, nos anos de 1991 e 2006** – Dissertação de Mestrado de Natália Santarém Herndes – PPGSP – UFSC - 2012

Recebido em 19 de junho de 2014

Aprovado em 26 de agosto de 2014